



MUNICÍPIO DA NAZARÉ

Av. Vieira Guimarães
26255 0010
geral@cm-nazare.pt

2.º SEMESTRE
2023



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO PAM

 vimeo.com/municipiodanazare

 facebook.com/cmnazare

 instagram.com/municipiodanazare/



INTRODUÇÃO

Enquadramento Geral

O Município da Nazaré é um Município de média dimensão, constituído por três Freguesias (Famalicão, Nazaré e Valado dos Frades), e uma população residente de cerca de 15.000 habitantes, uma área geográfica de 82,5 km², apresentado uma economia local assente na terciarização, muito por força do incremento do turismo e da prestação de serviços associada a atividade. A agricultura, continua a ter um papel relevante nas Freguesias de Famalicão e Valado dos frades, onde existem importantes explorações agrícolas. Acresce a atividade piscatória, igualmente relevante na economia local.

O 2º semestre de 2023 continuou a ser marcado pela guerra na Europa, após invasão da Ucrânia pela Rússia e pela guerra no Médio Oriente, o que trouxe impactos que implicaram um aumento da incerteza, maiores taxas de inflação, em particular nas componentes energética e alimentar, e o acentuar das disrupções nas cadeias de produção globais, condicionadas também pela situação pandémica na China.

O Município, em 31/12/2023, dispunha de 257 colaboradores.

A dívida total do Município apresentava no final de 2023, um valor de 31.830.239,26 €, sendo 29.631.555,97 € dívida de médio e longo prazo, composta por empréstimos no valor de 27.702.224,79 €, dos quais 27.186.198,53 € do FAM e 516.026,54 € aos bancos e por outras contas a pagar no valor de 1.929.331,18 €. A dívida de curto prazo representava 2.198.683,29 €, maioritariamente dívida ao FAM, a fornecedores, bem como a outros credores. Do valor da dívida de curto prazo, os mais significativos são: dívida de empréstimos exigíveis no curto prazo no valor de 959.630,84 €, dívida a fornecedores de investimentos no valor de 670.708,05 € e dívida a fornecedores c/c no valor de 242.393,04 €.

Veja-se o quadro seguinte, com a estrutura da dívida:



RUBRICAS	31/12/2023	
	Dívida	%
PASSIVO NÃO CORRENTE (MÉDIO E LONGO PRAZOS)		
Financiamentos obtidos	27 702 224,79	87,03%
Outras contas a pagar	1 929 331,18	6,06%
Sub Total	29 631 555,97	93,09%
PASSIVO CORRENTE (CURTO PRAZO)		
Fornecedores c/c	242 393,04	0,76%
Financiamentos obtidos	959 630,84	3,01%
Fornecedores de investimentos	670 708,05	2,11%
Estado e outros entes públicos	137 925,91	0,43%
Outras contas a pagar (1)	188 025,45	0,59%
Sub Total	2 198 683,29	6,91%
DÍVIDA TOTAL	31 830 239,26	100,00%

(1) Sem acréscimos de gastos e diferimentos

O Município da Nazaré obteve o visto do Tribunal de Contas do empréstimo FAM a 27 de dezembro de 2018 no valor global de 35.242.011,80 €, tendo recebido uma tranche em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 €, outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €, outra a 16 de agosto de 2019 no valor de 2.015.518,20 €, e outra a 14 de maio de 2021 no valor de 1.850.000,00 €, perfazendo um total recebido à data de 30.958.306,03 €.

Deste valor, foi pago no exercício de 2018 o valor de 9.953.507,66 € à Direção Geral do Tesouro e Finanças para liquidação do valor em dívida referente aos empréstimos PREDE e ATU.

Durante o ano de 2019 foram feitos pagamentos no valor de 18.688.861,56 €, sendo que 11.946.677,52 € eram relativos a factoring e 6.742.184,04 € eram relativos a fornecedores. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 435.141,24 €.

Durante o ano de 2020 foram feitos pagamentos no valor de 23.749,57 € relativos a fornecedores, ficando em dívida o valor de 1.420,35 € que é referente a um processo judicial em curso e do qual se aguarda decisão.

No decorrer do ano de 2021 foi feito um pagamento no valor de 1.850.000 € relativo ao processo da Ecoambiente, constante na PRD – Passivos contingentes. Foi feita também uma amortização extraordinária do empréstimo do FAM no valor de 520.000,00 €.

No ano de 2022 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 836.845,90 €. Foi feita também uma amortização extraordinária no final do ano no valor de 330.000,00 €.



No ano de 2023 foram liquidadas as amortizações de capital do empréstimo do FAM no valor de 825.060,18 €.

Enquadramento legal e contratual

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual), introduz mecanismos que se destinam a garantir o acautelamento de desvios sinalizados por indicadores financeiros e, se necessário, de recuperação financeira municipal.

O Município é obrigado a aderir ao procedimento de recuperação financeira municipal sempre que se encontre em situação de rutura financeira. O processo de recuperação financeira determina o recurso a um mecanismo de recuperação financeira municipal, nos termos a definir por diploma próprio, no caso, o Fundo de Apoio Municipal (FAM).

O regime jurídico da recuperação financeira municipal e o FAM, encontram-se regulamentados nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, com as posteriores alterações introduzidas.

Neste âmbito, determina o artigo 23.º daquele dispositivo legal, que os Municípios devem apresentar uma proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), a qual, deve conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição da dívida total até ao limite legal admissível, com base nos mecanismos de reequilíbrio orçamental, de reestruturação da dívida e de assistência financeira.

Neste pressuposto e ao abrigo do n.º 3 do artigo 24.º da Lei n.º 54/2014, de 25 de agosto (LFAM) na sua atual redação, o Município da Nazaré apresentou ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), em 7 de junho de 2017, uma primeira proposta de Programa de Ajustamento Municipal (PAM), na qual, estimava um valor de empréstimo de cerca de 33,23 milhões de euros e um prazo de vida do mesmo de 33 anos.

Em consequência do processo negocial decorrido entre o Município, os credores e o FAM, viria a ser reformulada em outubro de 2018 e ainda em dezembro de 2018 a proposta inicial do PAM.

Na proposta final, que substitui as anteriores, o Município apresentou a reformulação dos cenários de ajustamento, a saber:



- Concessão de um financiamento de Assistência Financeira até ao valor de 35.242.012 €, com uma utilização prevista de 32.138.426 €, para fazer face ao pagamento da dívida total renegociada e de 3.103.586 € relacionado com passivos contingentes.

A proposta final de PAM, foi aprovada pela Comissão Executiva do FAM, em 2 de outubro de 2018, após parecer da Comissão de Acompanhamento nos termos da alínea c) do artigo 9º da LFAM.

A Assembleia Municipal da Nazaré deliberou, sob proposta do órgão executivo, na sua sessão de 23 de outubro de 2018, todo o procedimento FAM.

O procedimento FAM obteve visto do Tribunal de Contas em 27 de dezembro de 2018.

Do lado da receita, foram adotadas no PAM, as seguintes medidas de otimização da receita municipal:

- ✓ Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS;
- ✓ Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;
- ✓ Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas;
- ✓ Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação;
- ✓ Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município;
- ✓ Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM;
- ✓ Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos;
- ✓ Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Otimização de processos da aplicação de coimas, e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município;
- ✓ Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais;



- ✓ Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento;
- ✓ Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;
- ✓ Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Relativamente à despesa, o Município aplicou as seguintes medidas:

- ✓ Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva;
- ✓ Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros;
- ✓ Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria;
- ✓ Faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes do Mapa 2;
- ✓ Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais;
- ✓ Racionalização da despesa com outras despesas correntes;
- ✓ Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação;
- ✓ Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local;
- ✓ Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar;



- ✓ Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.

Em maio de 2023, o Tribunal de Contas concedeu visto à revisão do Programa de Ajustamento Municipal, no âmbito do FAM, que contempla a redução da taxa de juro fixa aplicada ao empréstimo de assistência financeira de 1,75% para 0,95%.

O presente relatório sintetiza os principais elementos de acompanhamento dos compromissos assumidos pelo Município com o FAM e espelhados na cláusula 6ª (Monitorização) do Contrato de Programa de Ajustamento Municipal, relativamente ao ano de 2023.

Nestes termos, a análise centrar-se-á sobre os seguintes aspetos:

- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da receita;
- Grau de implementação das medidas de Reequilíbrio Orçamental da despesa;
- Medidas do executivo municipal para o cumprimento do plano;
- Controlo Orçamental da despesa do ano de 2023, e respetivos desvios face ao previsto no PAM;
- Controlo Orçamental da receita do ano de 2023, e respetivos desvios face ao previsto no PAM.



REEQUILIBRIO ORÇAMENTAL

1. Reequilíbrio Orçamental da receita

A análise da descrição das medidas previstas no PAM e implementadas pelo Município no 2.º semestre de 2023, sua execução e impactos sobre a receita do Município, está espelhada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Receita - 2.º semestre de 2023”, constante do anexo 1, e que se passam a explicar.

A execução da receita atingiu os 139%, face ao estimado no PAM para o exercício de 2023.

Na 5ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2022, a Assembleia Municipal da Nazaré deliberou aprovar as medidas fiscais a vigorar em 2023, designadamente:

A primeira medida do PAM, “Aplicação da taxa máxima de 5% para a participação variável no IRS” a ser arrecadada em 2023 referente aos rendimentos no ano de 2022, encontra-se implementada desde o ano de 2014, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, como se pode observar no quadro abaixo:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Participação Fixa no IRS	337 857	442 958	437 886	408 482	449 604	458 958	509 839	549 931	550 034	622 984

Em 2023, a aplicação desta medida contribuiu para um acréscimo na receita de 285 mil euros, face ao ano de 2014. Por seu lado, no 2.º semestre de 2023, a receita arrecadada foi superior ao previsto no PAM em 66 mil euros (+26,8%). Em termos acumulados, o aumento situou-se nos 132 mil euros e apresentou uma execução de 623 mil euros.

A segunda medida do PAM, “Fixação da taxa máxima do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) em 0,45% que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM”, e no âmbito do disposto no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal, foram mantidas as taxas máximas a aplicar ao IMI, sendo que para os prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI é aplicada a taxa de 0,45% sobre o valor patrimonial tributário. Observe-se o seguinte quadro, com a receita efetiva desde 2014:

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Receita de IMI	4 225 501	4 567 263	4 557 143	4 406 317	4 491 747	4 552 980	4 575 898	4 712 466	4 758 347	4 738 384



No final de 2023, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita de 512 mil euros, face ao ano de 2014.

Por seu lado, no 2.º semestre de 2023, verificou-se um decréscimo de cerca de 349 mil euros (-11,8%) face ao estimado no PAM. No exercício de 2023, o desvio negativo atenua para os 211 mil euros face ao PAM e a execução ascendeu aos 4,7 milhões de euros.

A terceira medida, “Aplicação da taxa máxima, na percentagem de 1,5%, da Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas”, encontra-se implementada desde o ano de 2013 e tem contribuído para o acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do Concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais.

Rubrica	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Derrama	18 335	113 726	125 235	181 426	195 930	277 768	214 339	175 580	256 221	368 603

Assim, no final do exercício de 2023, esta medida contribuiu para um acréscimo da receita, em cerca de 350 mil euros, face ao ano de 2014. Tem sido um imposto que tem vindo a apresentar uma evolução crescente ao longo dos anos, à exceção dos anos 2020 e 2021, onde se verifica uma quebra, situação que é reflexo da pandemia. Por seu lado, no 2.º semestre de 2023, verificou-se uma receita superior à estimada no PAM, na ordem dos 204 mil euros. No acumulado do ano de 2023, assistiu-se a um desvio positivo de 188 mil euros, com uma execução de 369 mil euros.

Estas decisões da Assembleia Municipal da Nazaré foram comunicadas à Autoridade Tributaria e Aduaneira através do portal, no dia 14 de dezembro de 2022 e enviadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento, conforme mencionado nas medidas 12 e 13.

A quarta medida, “Manutenção da aplicação da majoração em 30% no IMI, para imóveis em mau estado de conservação” está a ser analisada e alvo de atualização.

A quinta medida, “Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja da competência do Município” não tem aplicabilidade no Município, porquanto os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo Município são apenas as que decorrem da Lei, e que por isso mesmo, têm de ser respeitadas.

A sexta medida, “Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores



(ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM” encontra-se implementada desde 2015 e será sempre atualizada quando for caso disso, seja por recomendação ou novos regulamentos da ERSAR. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração.

A sétima medida, “Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos”, apresenta uma receita superior face ao que foi previsto no PAM, no 2.º semestre de 2023 de 95 mil euros. No total do exercício do ano de 2023, o desvio foi favorável na ordem dos 231 mil euros.

As medidas 8 e 9, “Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município”, apresentam uma receita inferior em 7 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o 2.º semestre de 2023. Em termos acumulados, houve um acréscimo na receita relativa à cobrança de taxas, multas e outras penalidades de 35 mil euros face ao que está inscrito no PAM para o ano de 2023.

Importa ainda referir que, com a implementação do SNC-AP, a classificação de receita em Impostos Indiretos (POCAL), passa a ser utilizada na classificação Taxas, Multas e Outras Penalidades, que naturalmente origina uma reclassificação no controlo de desvios destas rubricas face ao previsto no PAM.

Estas medidas estão a ser cumpridas, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas e tarifas feita anualmente.

Também a medida da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do Município foi cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018 com continuação nos anos seguintes.

Quanto à medida 10, “Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais”, esses cuidados existem e, progressivamente, tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais. No que se refere ao das taxas propriamente dito, a atualização é feita anualmente, estando em curso um processo de revisão geral ao mesmo, para o adaptar à recente legislação, nas mais diversas áreas.



A medida 11, “Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento”. Esta medida tem sido uma das premissas deste executivo nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o Prazo Médio de Pagamentos.

No que concerne às medidas 12 e 13, e conforme já escrito acima, as comunicações legalmente previstas são comunicadas atempadamente à AT e dada a consequente informação ao FAM.

2. Reequilíbrio Orçamental da despesa

Relativamente à análise da descrição das medidas prevista no PAM no 2.º semestre de 2023, sua execução e impacto sobre as despesas do Município, encontra-se explicada no mapa “Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental – Despesa - 2.º semestre de 2023”, constante do anexo 2.

Os principais mecanismos de recuperação financeira municipal, do lado da despesa encontram-se implementados, utilizando-se apenas os mecanismos disponibilizados pelo FAM especificamente ao nível da reestruturação da dívida com os credores.

No 2.º semestre de 2023, o Município efetuou o pagamento da amortização prevista no plano prestacional do empréstimo do FAM no valor de 412.530,09 €.

Em termos de execução da despesa no ano de 2023, a mesma atingiu os 146% face ao estimado no PAM e encontra-se no mesmo sentido que a execução registada na receita (139%).

Assim:

Relativamente à primeira medida “Não apresentar aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto à redução do número de funcionários respeitando a legislação vigente (aposentações), bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva”, as despesas com pessoal registaram um acréscimo de 992 mil euros face ao previsto em sede de PAM no 2.º semestre de 2023 e apresentaram um acréscimo de 1,8 milhões de euros no acumulado do ano. Esta variação está diretamente relacionada com a transferência de competências na área da educação, consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e com a subida no salário mínimo nacional e subsídio de refeição, sendo que no final do ano de 2023, o nível de despesas com pessoal é superior a 30 % da receita efetiva (32,3%).



Importa referir que o acréscimo da receita do período acomodou, em parte, o acréscimo registado nas despesas de pessoal.

A segunda medida “Não adotar medidas em matéria de gestão do tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais”, registou no 2.º semestre de 2023 um ligeiro acréscimo de 12 mil euros nas despesas de abonos variáveis e eventuais. No acumulado do ano de 2023, verificou-se uma ligeira redução de 2 mil euros face ao estimado em sede de PAM.

A terceira e quarta medidas “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros” e “Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria”, a despesa apresenta um desvio desfavorável em sede de PAM, de cerca de 972 mil euros no 2.º semestre de 2023. Em termos acumulados no ano, o desvio situou-se em 1,4 milhões de euros. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação “In House” de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é parcialmente compensado com a diminuição na rubrica de subsídios.

Relativamente à quinta medida, fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM, em 2023 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,4 milhões de euros e apresentaram uma execução de 2,8 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 1,4 milhões de euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionado com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (a receita prevista em PAM em 2023 era nula, mas houve execução de 978 mil euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor do IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa.

Quanto à sexta medida “Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local”, o Município efetuou pagamentos no valor de 1 milhão de euros no 2.º semestre de 2023, verificando-se um desvio desfavorável de 710 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situou-se em 1 milhão de euros. Este



desvio resulta essencialmente da compensação aos SMN na área da limpeza urbana (600 mil euros), conforme deliberado em reunião camarária de 10/03/2023 e da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho.

Relativamente à sétima medida “Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais”, verifica-se, no 2.º semestre de 2023 um desvio favorável de 194 mil euros face ao estimado em sede de PAM. No total do ano de 2023, o desvio é favorável em cerca de 387 mil euros. Face ao estimado em sede de PAM. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.

Quanto à oitava medida “Racionalização da despesa com outras despesas correntes”, este tipo de despesa apresenta no 2.º semestre de 2023 uma execução de 388 mil euros, o que se traduz num desvio desfavorável de cerca de 158 mil euros face à estimada em sede de PAM. Em termos acumulados, o desvio foi de 179 mil euros.

Relativamente à nona medida “Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação”, o Município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2022 a revisão à Norma de Controlo Interno que se encontrava em vigor desde 2018, visando estabelecer um conjunto de regras definidoras de políticas, métodos e procedimentos de controlo que permitam assegurar o desenvolvimento das atividades inerentes à evolução patrimonial, de forma ordenada e eficiente e à preparação oportuna de informação financeira fiável. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que a breve prazo esteja totalmente implementada.

As medidas 10 e 11 “Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local” e “Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar”, estão a ser levadas a cabo pelo Município, sendo objeto de análise mais exaustiva e da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.

A décima segunda e última medida “Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto”, está a ser concretizada, tendo o Município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e



prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e do PRR, já englobada na concretização desta medida.

Face ao acima exposto, no 2.º semestre de 2023, registou-se um acréscimo de pagamentos de 4,1 milhões de euros face ao previsto no PAM. A execução da despesa ascendeu ao valor de 10,5 milhões de euros no período. Já no total do ano de 2023, o desvio da despesa é desfavorável em cerca de 5,9 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio deve-se ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global a despesa foi de 18,5 milhões de euros.



PLANO DE REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA

Assistência Financeira

1. O PRD aprovado no âmbito do FAM ascendeu a cerca de 32.138.426 €, de acordo com o disposto no contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre as duas entidades, e visado pelo Tribunal de Contas.

O primeiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 27.092.787,83 €, deu entrada no Município, uma parte em 31 de dezembro de 2018 no valor de 9.953.507,66 € e outra a 3 de janeiro de 2019 no valor de 17.139.280,17 €.

Por seu lado, os pagamentos correspondentes à 1.ª tranche da assistência financeira, respeitando a calendarização e prioridade prevista no PRD ocorreram entre os meses de janeiro e fevereiro e em junho de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

O segundo desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 2.015.518,20 €, deu entrada no Município a 16 de agosto de 2019.

Os respetivos pagamentos ocorreram nos meses de agosto e setembro de 2019, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Em janeiro de 2020 foi pago o valor de 23.749,57 €, previsto no PRD.

O terceiro desembolso do empréstimo de assistência financeira, no valor de 1.850.000,00 €, deu entrada no Município a 14 de maio de 2021.

Este desembolso serviu para pagar um processo que constava na PRD, nos passivos contingentes. O pagamento ocorreu no mês de maio de 2021.

Importa, no entanto, referir que do PRD aprovado no procedimento FAM, cerca de 3.118.201 milhões de euros, repartidos em 2.971.236 milhões de euros de fornecedores e 146.965 mil euros de operações de factoring foram, entretanto, pagos recorrendo para o efeito, a recursos próprios do Município, conforme reportado no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Dos valores pagos pelos reembolsos do empréstimo de assistência financeira, cerca de 9,95 milhões de euros dizem respeito a dívidas à Direção Geral do Tesouro e Finanças, dívida relativa aos empréstimos de médio e longo prazo PREDE e ATU, e ao FAM, e



cerca de 6,8 milhões de euros a fornecedores, conforme descrito no relatório de acompanhamento do 4.º trimestre de 2019.

Já quanto às dívidas resultantes de operações de factoring, foram pagos cerca de 11,9 milhões de euros.

De acordo com a lista do Prazo Médio de Pagamentos registado por Município em dezembro de 2022, publicada pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais na sua página eletrónica da internet, o prazo médio de pagamentos (PMP) do Município da Nazaré, no final do ano de 2023 apresentava um prazo de 13 dias. De referir que, no período homólogo de 2022, o mesmo prazo ascendia a 7 dias, revelando um bom indicador da gestão de tesouraria do Município. No final do ano de 2023, o Município não tem pagamentos em atraso.

2. Medidas do executivo para o cumprimento do plano

O Executivo Municipal está a implementar o proposto e acordado no PAM, nomeadamente na racionalização na autorização das despesas e respetivos compromissos, bem como na otimização na arrecadação de receita.

3. Quanto à análise dos limites quantitativos para o 2.º semestre de 2023, da despesa constantes no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Despesa, constante no Anexo 3 “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa no 2.º semestre de 2023”, importa referir que no 2.º semestre de 2023, o total da despesa registou um desvio desfavorável de cerca de 4,1 milhões de euros (+65,7%), relativamente ao estimado no PAM. No total do ano de 2023, o desvio situou-se na ordem dos 5,9 milhões de euros.



Designação	Despesa 2º Semestre 2023		Grau de execução		Desvios
	Previsão PAM	Realizado	Desvio	%	
Despesas com o pessoal	1 982 550,38	2 974 953,36	992 402,98	150,06%	50,06%
Remunerações certas e permanentes	1 409 658,02	2 233 285,92	823 627,90	158,43%	58,43%
Abonos variáveis ou eventuais	91 383,30	103 864,07	12 480,77	113,66%	13,66%
Segurança social	481 509,07	637 803,37	156 294,30	132,46%	32,46%
Aquisição de bens e serviços	1 885 082,00	2 952 583,40	1 067 501,40	156,63%	56,63%
Aquisição de bens	208 690,00	304 243,19	95 553,19	145,79%	45,79%
Aquisição de serviços	1 676 392,00	2 648 340,21	971 948,21	157,98%	57,98%
Juros e outros encargos	283 085,36	201 069,74	-82 015,62	71,03%	-28,97%
Transferências correntes	332 912,97	1 042 471,39	709 558,42	313,14%	213,14%
Subsídios	348 665,00	154 999,98	-193 665,02	44,46%	-55,54%
Outras despesas correntes	229 738,32	387 936,78	158 198,46	168,86%	68,86%
Total de despesas correntes	5 062 034,03	7 714 014,65	2 651 980,62	152,39%	52,39%
Aquisição de bens de capital	713 250,49	1 949 551,53	1 236 301,04	273,33%	173,33%
Transferências de capital	34 867,02	312 538,00	277 670,98	896,37%	796,37%
Passivos financeiros	496 415,82	479 078,64	-17 337,18	96,51%	-3,49%
Total de despesas de capital	1 244 533,33	2 741 168,17	1 496 634,84	220,26%	120,26%
Total de despesas	6 306 567,36	10 455 182,82	4 148 615,46	165,78%	65,78%

Analisando o quadro supra, verificamos que no 2.º semestre de 2023, a Despesa Corrente, registou um desvio desfavorável de cerca de 2,7 milhões de euros, relativamente ao valor estimado no PAM (+52,4%).

Para este acréscimo contribuiu essencialmente o aumento da despesa paga nas rubricas de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes.

Em termos globais, quanto à realização de despesa, foram cumpridos grande parte dos pressupostos definidos no PAM, não pondo em causa os mesmos.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas da despesa corrente, verificou-se:

a) A execução da despesa com o pessoal no 2.º semestre de 2023 foi superior, em 992 mil euros que o previsto no PAM. Já no acumulado do ano, o valor da despesa com pessoal foi superior ao previsto em 1,8 milhões de euros.

Nas rubricas de remunerações certas e permanentes, registou-se uma variação desfavorável de cerca de 824 mil euros para o 2.º semestre de 2023 face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio negativo de 1,6 milhões de euros. Este aumento está diretamente relacionado com a transferência de competências na área da educação consubstanciada na Lei n.º 50/2018, de 16 de



agosto, com a mobilidade interna, com as alterações de posição dos níveis remuneratórios e com o aumento do salário mínimo nacional e subsídio de refeição. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.

Nas rubricas de abonos variáveis ou eventuais, verificou-se uma variação desfavorável de 12 mil euros no 2.º semestre de 2023 face ao estimado em PAM. Em termos acumulados, verificou-se uma ligeira redução de 2 mil euros face ao estimado em PAM.

As rubricas de segurança social apresentam um aumento na ordem dos 156 mil euros no 2.º semestre de 2023 face ao previsto em sede de PAM. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 239 mil euros.

b) No que se refere às despesas com aquisições de bens e serviços, registou-se um desvio negativo de 1 milhão de euros no 2.º semestre de 2023 face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano 2023, o desvio negativo situou-se nos 1,7 milhões de euros. Este aumento foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período, não afetando os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

c) Quanto à rubrica de juros e outros encargos, verificou-se uma variação favorável na ordem dos 82 mil euros face ao previsto no PAM no 2.º semestre de 2023. No total do ano, o desvio é também favorável na ordem dos 62 mil euros, resultado da revisão da taxa de juro do empréstimo do FAM.

d) Relativamente às rubricas de transferências correntes, verificou-se um desvio desfavorável em cerca de 710 mil euros no 2.º semestre de 2023 face ao estimado em sede de PAM. Em termos acumulados, ocorreu um desvio desfavorável de 1 milhão de euros. Este desvio resulta essencialmente da compensação aos SMN na área da limpeza urbana, conforme deliberado em reunião camarária de 10/03/2023 e da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho.

e) A execução no 2.º semestre de 2023 da rubrica de subsídios, foi inferior em 194 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, registou-se um desvio favorável de 387 mil euros. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.

f) Por último, a rubrica de outras despesas correntes, registou uma execução superior em cerca de 158 mil euros face ao previsto no PAM, para o 2.º semestre de 2023. Em termos acumulados, o desvio foi também negativo na ordem dos 179 mil euros.



Em termos gerais, as despesas de capital apresentam um desvio desfavorável de cerca de 1,5 milhões de euros face ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2023 e em termos acumulados do ano de 1,6 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital, fruto do investimento feito pelo Município ao longo do ano. Contudo, importa referir que as receitas de capital, nomeadamente as transferências de capital, apresentaram um desvio positivo de 1,2 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo da despesa não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.

Numa análise mais detalhada das principais rubricas de despesas de capital, verificou-se:

g) As aquisições de bens de capital registaram um desvio desfavorável de cerca de 1,2 milhões de euros face ao previsto para o 2.º semestre de 2023. No total do ano, o desvio situou-se nos 1,4 milhões de euros. A despesa nesta rubrica está diretamente relacionada com o pagamento de projetos, alguns cofinanciados pelo FEDER, com o Município a ter efetuado pagamentos no ano de 2023 dos projetos: Interface de Transportes Públicos (776 mil euros), Pavimentações de Estradas e Caminhos no Concelho (345 mil euros), Reservatório do Camarçã (185 mil euros), Reabilitação da Rua SubVila (265 mil euros), Equipamento Informático (284 mil euros), Parque Infantil das Antigas Escolas Primárias do Sítio (142 mil euros), Aquisição de “Terreno sobrance – Bairro dos Pescadores” – Nazaré (141 mil euros), entre outros.

h) Nas transferências de capital, no 2.º semestre de 2023 verificou-se uma execução superior em 278 mil euros face ao previsto no PAM. Em termos acumulados, o desvio mantém-se desfavorável na ordem dos 259 mil euros. Este desvio resulta da atribuição do apoio financeiro para a Direção Regional Cultura do Centro no âmbito da reabilitação do Museu Dr. Joaquim Manso.

i) Por fim, nos passivos financeiros ocorreu um desvio favorável face ao previsto no PAM de 17 mil euros no 2.º semestre de 2023. No acumulado do ano, o desvio continua favorável em cerca de 33 mil euros, resultado dos pagamentos extra feitos ao FAM e respetivo reajuste financeiro.



4. A análise da previsão semestral da receita constante no PAM face à execução verificada no mapa de Controlo Orçamental da Receita, que está espelhado no mapa “Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a execução da Receita 2.º semestre de 2023”, constante do anexo 4, que se passa a explicar. Pode observar-se o comportamento das receitas no 2.º semestre de 2023 no quadro seguinte:

Rubricas	Receita 2º Semestre 2023		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Impostos diretos	3 952 997,01	4 680 560,57	727 563,56	118,41%	18,41%
<i>IMI + CA</i>	<i>2 969 556,10</i>	<i>2 620 433,62</i>	<i>-349 122,48</i>	<i>88,24%</i>	<i>-11,76%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>162 971,21</i>	<i>220 087,46</i>	<i>57 116,25</i>	<i>135,05%</i>	<i>35,05%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>662 171,00</i>	<i>1 478 158,43</i>	<i>815 987,43</i>	<i>223,23%</i>	<i>123,23%</i>
<i>Derrama</i>	<i>158 298,70</i>	<i>361 881,06</i>	<i>203 582,36</i>	<i>228,61%</i>	<i>128,61%</i>
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	315 578,50	308 467,91	-7 110,59	97,75%	-2,25%
Rendimentos da propriedade	213 433,85	308 538,62	95 104,77	144,56%	44,56%
Transferências correntes	2 067 104,62	2 538 154,48	471 049,86	122,79%	22,79%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>1 475 722,76</i>	<i>1 210 605,00</i>	<i>-265 117,76</i>	<i>82,03%</i>	<i>-17,97%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>101 744,26</i>	<i>162 674,00</i>	<i>60 929,74</i>	<i>159,89%</i>	<i>59,89%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>245 601,88</i>	<i>311 494,00</i>	<i>65 892,12</i>	<i>126,83%</i>	<i>26,83%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>244 035,72</i>	<i>853 381,48</i>	<i>609 345,76</i>	<i>349,70%</i>	<i>249,70%</i>
Venda de bens e serviços correntes	128 801,15	182 647,46	53 846,31	141,81%	41,81%
Outras receitas correntes	74 404,91	27 614,16	-46 790,75	37,11%	-62,89%
Total de receitas correntes	6 752 320,04	8 045 983,20	1 293 663,16	119,16%	19,16%
Venda de bens de investimento	5 601,04	0,00	-5 601,04	0,00%	-100,00%
Transferências de capital	174 078,00	1 278 563,74	1 104 485,74	734,48%	634,48%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>156 772,00</i>	<i>264 245,00</i>	<i>107 473,00</i>	<i>168,55%</i>	<i>68,55%</i>
<i>Outras</i>	<i>17 306,00</i>	<i>1 014 318,74</i>	<i>997 012,74</i>	<i>5861,08%</i>	<i>5761,08%</i>
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	8 568,00	495 480,80	486 912,80	5782,92%	5682,92%
Total de receitas de capital	188 247,04	1 774 044,54	1 585 797,50	942,40%	842,40%
Total das receitas	6 940 567,08	9 820 027,74	2 879 460,66	141,49%	41,49%

As receitas correntes arrecadadas pelo Município no 2.º semestre de 2023 foram de 8 milhões de euros, 1,3 milhões de euros superiores ao previsto no PAM para o 2.º semestre de 2023, salientando-se o acréscimo de 816 mil euros registado na rubrica do IMT e de 609 mil euros na rubrica Outras Transferências Correntes, devido essencialmente aos valores recebidos no âmbito da transferência de competências na área da educação, ação social e saúde, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.



As receitas de capital arrecadadas no 2.º semestre de 2023 foram de 1,8 milhões de euros, acima do estimado em PAM em cerca de 1,6 milhões de euros, consequência das transferências do OE no âmbito do art. 35º, do recebimento das participações comunitárias em projetos cofinanciados e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.

Em termos de receitas correntes, temos:

Rubricas	Receita 2023		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Impostos diretos	6 815 871,01	9 125 563,70	2 309 692,69	133,89%	33,89%
<i>IMI + CA</i>	<i>4 949 261,10</i>	<i>4 738 283,58</i>	<i>-210 977,52</i>	<i>95,74%</i>	<i>-4,26%</i>
<i>IUC + IMV</i>	<i>361 971,21</i>	<i>450 790,58</i>	<i>88 819,37</i>	<i>124,54%</i>	<i>24,54%</i>
<i>IMT + SISA</i>	<i>1 324 340,00</i>	<i>3 567 886,46</i>	<i>2 243 546,46</i>	<i>269,41%</i>	<i>169,41%</i>
<i>Derrama</i>	<i>180 298,70</i>	<i>368 603,08</i>	<i>188 304,38</i>	<i>204,44%</i>	<i>104,44%</i>
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	-	-
Taxas, multas e outras penalidades	631 157,50	666 000,95	34 843,45	105,52%	5,52%
Rendimentos da propriedade	426 867,85	658 314,38	231 446,53	154,22%	54,22%
Transferências correntes	4 134 206,62	4 789 730,99	655 524,37	115,86%	15,86%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>2 951 444,76</i>	<i>2 361 206,00</i>	<i>-590 238,76</i>	<i>80,00%</i>	<i>-20,00%</i>
<i>Fundo Social Municipal</i>	<i>203 487,26</i>	<i>325 346,00</i>	<i>121 858,74</i>	<i>159,89%</i>	<i>59,89%</i>
<i>Participação Fixa no IRS</i>	<i>491 203,88</i>	<i>622 984,00</i>	<i>131 780,12</i>	<i>126,83%</i>	<i>26,83%</i>
<i>Outras Transferências</i>	<i>488 070,72</i>	<i>1 480 194,99</i>	<i>992 124,27</i>	<i>303,27%</i>	<i>203,27%</i>
Venda de bens e serviços correntes	257 601,15	413 095,14	155 493,99	160,36%	60,36%
Outras receitas correntes	148 808,91	59 196,45	-89 612,46	39,78%	-60,22%
Total de receitas correntes	12 414 513,04	15 711 901,61	3 297 388,57	126,56%	26,56%

Numa análise mais detalhada, identificam-se as principais rubricas da receita corrente no ano de 2023 que contribuíram para o desempenho registado, nomeadamente:

a) O IMI registou um desvio negativo de cerca de 211 mil euros no ano de 2023, face ao previsto no PAM. O IMI é a principal fonte de receita do Município e teve um valor arrecadado total de 4,73 milhões de euros no período.

b) A arrecadação de IMT no ano de 2023, face à estimativa do PAM, foi muito superior em 2,2 milhões de euros. Este imposto tem uma natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio imobiliário.



c) A Derrama teve um incremento no ano de 2023, face ao estimado no PAM, de 188 mil euros.

d) A rubrica dos impostos indiretos não teve execução em 2023. Importa referir que, com a entrada em vigor do novo referencial contabilístico SNC-AP, foi revogado o classificador económico previsto no POCAL, no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. Assim, atende agora exclusivamente à natureza da receita e não aos seus destinatários. Consequentemente, o registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 – Taxas, Multas e Outras Penalidades e não no capítulo 02 – Impostos Indiretos. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 315 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.

e) A rubrica de taxas, multas e outras penalidades, registaram uma variação positiva de 35 mil euros no ano de 2023, face ao previsto no PAM.

f) A rubrica de rendimentos de propriedade apresenta um desvio favorável de 231 mil euros, no ano de 2023, face ao estimado no PAM.

g) A rubrica de transferências correntes registou um desvio favorável de 656 mil euros face ao previsto para o ano de 2023. Este acréscimo incide na sua essência na rubrica de outras transferências correntes, mais concretamente nas transferências da DGAL no âmbito da transferência de competências na área da educação, ação social e saúde da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e que aquando da elaboração do PAM não foi previsto este tipo de receita. Este acréscimo situou-se na ordem dos 1,2 milhões de euros. O decréscimo verificado no Fundo de Equilíbrio Financeiro tem como contrapartida a receita de capital (FEF – artigo 35.º) – aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida. Aliada a esta situação, ocorreu uma redução das transferências do FEF corrente (corte de 10% do valor atribuído por o Município exceder os limites do endividamento).

h) Na rubrica de venda de bens e serviços correntes, registou-se um aumento de 155 mil euros no ano de 2023, face ao estimado no PAM.

i) Por último, na rubrica de outras receitas correntes, registou-se um decréscimo de 89 mil euros no ano de 2023, face ao estimado no PAM.

A execução das receitas de capital registou uma variação positiva de cerca de 1,8 milhões de euros no ano de 2023, face ao previsto no PAM. Este acréscimo resulta das transferências do OE no âmbito do art. 35º, do recebimento das participações



comunitárias em projetos cofinanciados e das transferências dos Serviços Municipalizados da Nazaré referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.

Observando o quadro seguinte, podemos verificar o comportamento das receitas de capital no ano de 2023:

Rubricas	Receita 2023		Grau de execução		Desvio
	Previsão PAM	Receita cobrada	Desvio	%	
Venda de bens de investimento	11 201,04	0,00	-11 201,04	0,00%	-100,00%
Transferências de capital	348 156,00	1 556 171,74	1 208 015,74	446,98%	346,98%
<i>Fundo de Equilíbrio Financeiro</i>	<i>313 544,00</i>	<i>528 479,00</i>	<i>214 935,00</i>	<i>168,55%</i>	<i>68,55%</i>
<i>Outras</i>	<i>34 612,00</i>	<i>1 027 692,74</i>	<i>993 080,74</i>	<i>2969,18%</i>	<i>2869,18%</i>
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	-	-
Outras receitas de capital	17 136,00	570 480,80	553 344,80	3329,14%	3229,14%
Total de receitas de capital	376 493,04	2 126 652,54	1 750 159,50	564,86%	464,86%

j) A venda de bens de investimento não teve execução no ano de 2023, registando uma variação negativa de 11 mil euros, face ao previsto no PAM.

k) Verificou-se uma variação positiva de cerca de 1,6 milhões de euros na rubrica de transferências de capital no ano de 2023, face ao que foi estimado em sede de PAM. Este aumento incide na rubrica do FEF de capital, onde se registou um aumento de 214 mil euros, devendo-se ao facto de no PAM não estar prevista a receita proveniente de uma nova vertente do Fundo de Equilíbrio Financeiro de capital que tem por base o art.º 35 da Lei n.º 73/2013. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente. As outras transferências de capital registaram um aumento de 993 mil euros, resultado dos recebimentos das transferências referentes a participações comunitárias em projetos cofinanciados.

l) Os passivos financeiros não registaram execução no ano de 2023.

m) A rubrica de outras receitas de capital apresenta um desvio favorável de 553 mil euros face ao estimado no PAM. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU e ao acionamento de garantias referente ao projeto do novo Reservatório do Camarçã.



5. Resumo da evolução da despesa e da receita e principais variações

Nos mapas seguintes procede-se à identificação da variação da despesa e da receita prevista no PAM face ao valor executado em cada um dos períodos, bem como se apresentam as variações das rubricas mais relevantes e já devidamente explicitadas no presente relatório.

5.1 - Na despesa:

DESPESA		
Descrição	2º semestre 2023	31/12/2023
Previsão FAM	6 306 567,36	12 634 791,35
Executado	10 455 182,82	18 515 916,65
Variação:		
Valor	4 148 615,46	5 881 125,30
%	66%	47%

As principais variações na despesa:

Principais variações da despesa									
Descrição	Nota do relatório	2º semestre 2023				31/12/2023			
		Previsão FAM	Executado	Variação		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%			Valor	%
<i>Despesas com pessoal</i>	3. a)	1 982 550,38	2 974 953,36	992 402,98	50,06%	3 965 103,38	5 760 500,75	1 795 397,37	45,28%
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	3. b)	1 885 082,00	2 952 583,40	1 067 501,40	56,63%	3 770 163,00	5 452 234,37	1 682 071,37	44,62%
<i>Transferências correntes</i>	3. d)	332 912,97	1 042 471,39	709 558,42	213,14%	665 826,97	1 700 297,00	1 034 470,03	155,37%
<i>Subsídios</i>	3. e)	348 665,00	154 999,98	-193 665,02	-55,54%	697 330,00	309 999,96	-387 330,04	-55,54%
<i>Aquisição de bens de capital</i>	3. g)	713 250,49	1 949 551,53	1 236 301,04	173,33%	1 426 500,49	2 839 315,25	1 412 814,76	99,04%
<i>Outras variações</i>		1 044 106,52	1 380 623,16	336 516,64	32,23%	2 109 867,51	2 453 569,32	343 701,81	16,29%
Total		6 306 567,36	10 455 182,82	4 148 615,46	65,78%	12 634 791,35	18 515 916,65	5 881 125,30	46,55%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na despesa paga no 2.º semestre de 2023 de 4,1 milhões de euros e no total do ano de cerca de 5,9 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da despesa com pessoal, na aquisição de bens e serviços, nas transferências correntes e na aquisição de bens de capital (ver ponto 3.a) e 3.b) e 3.d) e 3.g) do relatório). No sentido contrário, observa-se um decréscimo na despesa paga com subsídios (ver ponto 3.e) do relatório).



5.2 - Na receita:

RECEITA		
Descrição	2º semestre 2023	31/12/2023
Previsão FAM	6 940 567,08	12 791 006,08
Executado	9 820 027,74	17 838 554,15
Variação:		
Valor	2 879 460,66	5 047 548,07
%	41%	39%

As principais variações na receita:

Principais variações da receita									
Descrição	Nota do relatório	2º semestre 2023				31/12/2023			
		Previsão FAM	Executado	Variação		Previsão FAM	Executado	Variação	
				Valor	%			Valor	%
IMT + SISA	4. b)	662 169,00	1 478 158,43	815 989,43	123,23%	1 324 338,00	3 567 886,46	2 243 548,46	169,41%
Transferências correntes	4. g)	2 067 104,63	2 538 154,48	471 049,85	22,79%	4 134 206,63	4 789 730,99	655 524,36	15,86%
Rendimentos de propriedade	4. f)	213 433,85	308 538,62	95 104,77	44,56%	426 867,85	658 314,38	231 446,53	54,22%
Transferências de capital	4. k)	174 078,00	1 278 563,74	1 104 485,74	634,48%	348 156,00	1 556 171,74	1 208 015,74	346,98%
Outras variações		3 823 781,60	4 216 612,47	392 830,87	10,27%	6 557 437,60	7 266 450,58	709 012,98	10,81%
Total		6 940 567,08	9 820 027,74	2 879 460,66	41,49%	12 791 006,08	17 838 554,15	5 047 548,07	39,46%

Em suma, podemos observar que o acréscimo registado na receita cobrada no 2.º semestre de 2023 de 2,9 milhões de euros, se deve principalmente ao aumento da receita no IMT, nas transferências correntes e nas transferências de capital (ver pontos 4.b), 4.g) e 4.k) do relatório).

A análise dos quadros acima apresentados permite nos concluir que, relativamente ao ano de 2023, a receita apresenta um desvio favorável de 39% e a despesa um desvio desfavorável de 47%.

6. Análise da evolução do mapa de pessoal

O Município da Nazaré comprometeu-se no âmbito do PAM, com uma redução de colaboradores, ao longo do período de ajustamento.

Analisando o anexo 5 – “Pessoal ao Serviço do Município”, o número de colaboradores no final de 2023 ascendeu a 317 colaboradores, dos quais 60 são prestadores de serviços, superior ao previsto no PAM para o final do ano de 2023, que era de 201 colaboradores. Este desvio é essencialmente motivado pelo efeito da transferência de



competências na área da educação (Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto), que se traduziu na passagem de 61 colaboradores para os quadros do Município (53 colaboradores são custos suportados pelo Ministério da Educação), também pela mobilidade interna e pelo reforço na aquisição de prestadores de serviços, nomeadamente nas áreas da educação e da limpeza e higiene.

7. Análise do Stock e Sustentabilidade da dívida no PAM face à execução

Face ao previsto no PAM, o stock da dívida do Município até ao final do ano de 2023, é superior à dívida prevista no procedimento PAM para o final do ano, em cerca de 2 milhões de euros, conforme espelhado no anexo 6.

Para tal, contribuiu à aquisição de uma parcela de terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros.

No decorrer do ano de 2023, o stock da dívida atingiu o valor de 31,8 milhões de euros, menos 163 mil euros que no período homólogo de 2022, como se pode verificar no quadro seguinte:

RUBRICAS	2022	2023	VAR.23/22
A MÉDIO E LONGO PRAZOS			
Financiamentos obtidos	28 661 572,51	27 702 224,79	-3,35%
Outras contas a pagar	1 981 739,93	1 929 331,18	-2,64%
Sub Total	30 643 312,44	29 631 555,97	-3,30%
A CURTO PRAZO			
Fornecedores c/c	58 869,95	242 393,04	311,74%
Financiamentos obtidos	981 449,06	959 630,84	-2,22%
Fornecedores de investimentos	21 758,76	670 708,05	2982,47%
Estado e outros entes públicos	127 463,53	137 925,91	8,21%
Outras contas a pagar	160 502,28	188 025,45	17,15%
Sub Total	1 350 043,58	2 198 683,29	62,86%
DIVIDA TOTAL	31 993 356,02	31 830 239,26	-0,51%
		-163 116,76	

Em sede de PAM, no final do ano de 2023, estavam efetuados todos os desembolsos do empréstimo de assistência financeira destinado a financiar a cobertura da dívida total do Município.

Do pressuposto resultante de passivos contingentes, que se traduzia num montante de 3.103.586 € do empréstimo, foi recebido em 2021 o valor de 1.850.000 €, para



pagamento da ação judicial com a Ecoambiente. O restante poderá ainda ser recebido, dependendo do que decorra das ações judiciais em curso.

Face ao anteriormente exposto, já não há dívida no PRD a pagar por parte do Município, pelo que também já não há necessidade de ocorrerem mais desembolsos, salvo a situação dos passivos contingentes supra referenciada.

Nazaré, 3 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

(Manuel António Águeda Sequeira)



ANEXOS

Anexo 1 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Receita 2.º Semestre 2023

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2023	2	Nazaré	Determinação da participação variável no IRS, considerando a maximização da receita prevista, taxa de cinco pontos percentuais.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2013, e tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2023	2	Nazaré	Definição da taxa máxima no Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), considerando a maximização da receita prevista, taxa de zero vírgula quarenta e cinco pontos percentuais.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município.		
2023	2	Nazaré	Definição da taxa máxima de derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas, considerando a maximização da receita prevista, taxa de um ponto e meio percentual.	Esta medida também se encontra implementada desde o ano de 2013, e também tem contribuído gradualmente para um acréscimo das receitas do Município, evidenciando uma recuperação na economia do concelho da Nazaré, e uma capacidade das empresas locais para responderem positivamente às suas obrigações fiscais. No entanto, com a pandemia nos últimos anos, a execução deste imposto tem registado um abrandamento, como é natural.		
2023	2	Nazaré	Manutenção da aplicação da majoração em 30 % no IMI, para imóveis em mau estado de conservação.	Em análise para aplicação.		
2023	2	Nazaré	Análise e proposta de revogação de benefícios fiscais e isenções de taxas, cuja concessão seja competência do município.	Não tem aplicabilidade, uma vez que os benefícios fiscais e as isenções de taxas concedidas pelo município são apenas as que decorrem da Lei.		
2023	2	Nazaré	Fixação dos preços a cobrar nos setores do saneamento, água e resíduos de acordo com as recomendações da entidade reguladora daqueles setores (ERSAR), pelo prazo de vigência do PAM.	Esta medida encontra-se implementada desde o ano de 2015. Os preços praticados estão de acordo com o sugerido pelo regulador e têm por base o preço de custo de exploração e o preço de mercado.		
2023	2	Nazaré	Otimização de rendas de utilização do espaço público, com a atualização dos regulamentos respetivos.	Esta medida encontra-se implementada. Têm sido revistos vários regulamentos. No decorrer do ano de 2023, esta receita superou o previsto no PAM, em cerca de 231 mil euros.		
2023	2	Nazaré	Otimização de taxas, multas e outras penalidades, com a atualização dos regulamentos respetivos bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Esta medida está a ser cumprida, nomeadamente através da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 4 de junho de 2018 e da deliberação em sessão ordinária da Assembleia Municipal da Nazaré do dia 29 de junho de 2018, do novo regulamento de liquidação e cobrança de taxas de município da Nazaré e respetiva atualização da tabela de taxas.		
2023	2	Nazaré	Otimização de processos da aplicação de coimas, e, da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município.	Também esta medida está a ser cumprida, tendo saído as primeiras citações de execução fiscal em julho de 2018.		
2023	2	Nazaré	Revisão de todos os regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços.	Existem cuidados do município neste sentido, e progressivamente tem sido efetuada a atualização dos regulamentos municipais.		
2023	2	Nazaré	Utilização da receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorrer da venda de bens de investimento.	Esta medida está a ser cumprida, sendo uma das premissas do município nos últimos anos. Tem sido paga dívida a fornecedores, e tem sido amortizada dívida dos empréstimos, reduzindo o endividamento municipal e o PMP.		

2023	2	Nazaré	Realização das comunicações legalmente previstas, nos termos e para efeitos previstos nas alíneas anteriores, nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira.	Estão a ser cumpridas as comunicações legalmente previstas. As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais para o ano de 2023 foram comunicadas por via eletrónica à AT no dia 14 de dezembro de 2022, mais concretamente no que respeita ao lançamento da Derrama, para o IMI, para a participação variável do IRS e a TMDP. Os mesmos estão publicados na página da internet do Município e foram reportados ao FAM.		
2023	2	Nazaré	Comunicação ao FAM acerca do cumprimento do referido na alínea anterior, apresentando evidências de tal cumprimento.	As deliberações da Assembleia Municipal da Nazaré relativas aos impostos municipais e taxas em vigor têm sido comunicadas à Comissão Executiva do FAM para conhecimento e estão publicadas na página da internet do Município.		

Anexo 2 - Listagem das Medidas de Reequilíbrio Orçamental - Despesa - 2º Semestre 2023

Ano	Período	Município	Objetivo	Justificação	Validação	Cumprimento
2023	2	Nazaré	Não apresentação de aumentos de despesa com pessoal superior à taxa de inflação, bem como garantir um nível de despesas com pessoal inferior a 30 % da receita efetiva.	A despesa apresenta um desvio desfavorável no 2º semestre de 2023 de 992 mil euros face ao previsto em sede de PAM. Já o acumulado do ano apresenta um acréscimo de 1,79 milhões de euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências na área da Educação da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, bem como pelo aumento do salário mínimo nacional e pela mobilidade interna. Importa referir que o acréscimo da receita no semestre acomodou o acréscimo registado nas despesas de pessoal.		
2023	2	Nazaré	Não adoção de medidas em matéria de gestão de tempo de trabalho que conduzam ao aumento da despesa, bem como a introdução de limites ao número de horas extraordinárias por setores e reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais.	No decorrer do 2º semestre de 2023, a execução deste tipo de despesa foi superior em 12 mil euros face ao previsto no PAM. No acumulado do ano de 2023, verificou-se um decréscimo face ao previsto no PAM em 2 mil euros.		
2023	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, mediante análise de valores mensais e fixação de requisitos para novas contratações e renovações, por forma a reduzir as despesas, bem como renegociar os contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, higiene e limpeza e outros.	No 2º semestre de 2023, a despesa apresenta um desvio desfavorável para o município em sede de PAM, de cerca de 971 mil euros. Em termos acumulados do ano, o desvio é de 1,43 milhões de euros. Para este aumento, contribuiu a despesa com outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado em parte com a diminuição na rubrica de subsídios.		
2023	2	Nazaré	Racionalização da despesa na aquisição de serviços, em termos gerais, e, na aquisição de serviços de estudos, pareceres, projetos e consultadoria.	No 2º semestre de 2023 a despesa com a aquisição de estudos, pareceres, projetos e consultadoria apresenta um desvio favorável em sede de PAM, de cerca de 33 mil euros. No acumulado do ano de 2023, verificou-se um desvio favorável de 61 mil euros.		
2023	2	Nazaré	Fasear a despesa de investimento respeitando os limites quantitativos constantes no mapa 2 do contrato do PAM.	Em 2023 as despesas de investimento tinham uma estimativa no PAM de 1,42 milhões de euros e apresentou uma execução de 2,83 milhões de euros, verificando-se assim, um desvio negativo de 1,41 milhões de euros. O acréscimo desta despesa está diretamente relacionado com o pagamento de projetos cofinanciados pelo FEDER (a receita prevista em PAM em 2023 era nula, mas houve uma execução de 978 mil euros, verificando-se assim um desvio positivo nesse valor). O restante valor pago em despesas de investimento foi feito com receita própria do Município, nomeadamente com o valor de IMT arrecadado no ano e que permitiu pagar este tipo de despesa.		

2023	2	Nazaré	Racionalização da despesa com a prestação de apoios, com a otimização dos mesmos, a instituições e outros serviços da administração local.	No decorrer do 2º semestre de 2023, o município efetuou pagamentos no valor de 1 milhão de euros, verificando-se um desvio desfavorável de 709 mil euros face ao previsto em sede de PAM. No acumulado do ano, o desvio desfavorável situa-se nos 1 milhão de euros.		
2023	2	Nazaré	Racionalização da despesa com prestações a empresas municipais e intermunicipais.	No decorrer do 2º semestre de 2023, verificou-se um desvio favorável em sede de PAM, de 193 mil euros. No decorrer do ano 2023, o desvio é positivo e na ordem dos 387 mil euros. A despesa com transferências para empresas municipais situou-se nos 310 mil euros. Esta diminuição compensa em grande parte o aumento nas despesas na rubrica de aquisição de serviços.		
2023	2	Nazaré	Racionalização da despesa com outras despesas correntes.	No decorrer do 2º semestre de 2023, registou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM em cerca de 158 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é desfavorável em 179 mil euros.		
2023	2	Nazaré	Apresentação de uma nova Norma de Controlo Interno, implementação da Contabilidade de Custos e reformulação dos procedimentos de orçamentação.	O município aprovou em reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 30 de novembro de 2022 a revisão da Norma de Controlo Interno que se encontra em vigor. Quanto à implementação da Contabilidade de Custos, esta tem vindo a ser feita de forma gradual e espera-se que no menor espaço de tempo possível esteja totalmente implementada.		
2023	2	Nazaré	Análise exaustiva de todos os protocolos existentes no Município, por forma a avaliar a sua pertinência, bem como os termos em que os mesmos foram celebrados com instituições e outros serviços da administração local.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2023	2	Nazaré	Reanálise de todos os regulamentos de atribuição de apoios, tendo em vista a introdução de critérios bastante rigorosos na sua atribuição, bem como na aferição/avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.	Estão a ser levadas a cabo pelo município, sendo objeto da aplicação de critérios mais apertados, nomeadamente no que se refere à atribuição de apoios financeiros.		
2023	2	Nazaré	Condicionamento no que respeita à realização de despesa com aquisição de bens de capital, cofinanciada por fundos europeus, à efetiva aprovação das candidaturas lançadas no âmbito dos programas nacionais e europeus e ao montante elegível previsto.	Está a ser concretizada, tendo o município realizado recentemente uma reformulação e reprogramação do quadro de financiamento e prioridades de investimento no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, já englobada na concretização desta medida.		

Anexo 3 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Despesa no PAM e a Execução Orçamental da Despesa registada no 2º semestre de 2023

Agrupamento	Subagrupamento	Rubrica	Despesas	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM para 2º semestre de 2023	Estimativa da Despesa no Ambito do PAM acumulado de 2023	Execução Orçamental da Despesa 2º semestre de 2023	Acumulado Execução Orçamental da Despesa 2023	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
				Total	Total	Total	Total	2.º semestre de 2023		Acumulado 2023		
								Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
			Despesas correntes	5 062 034,03	10 124 071,03	7 714 014,65	14 365 997,46	2 651 980,62	52,39%	4 241 926,43	41,90%	As despesas correntes registaram um desvio superior face ao previsto no PAM de cerca de 4,24 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se essencialmente nas rubricas de despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes. Contudo importa referir que a receita corrente apresentou um desvio positivo de 3,29 milhões de euros face ao PAM.
01			Despesas com o pessoal	1 982 550,38	3 965 103,38	2 974 953,36	5 760 500,75	992 402,98	50,06%	1 795 397,37	45,28%	O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2023 foi superior ao previsto no PAM em 992 mil euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 1,79 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente transferida pela DGAL.
01	01		Remunerações certas e permanentes	1 409 658,02	2 819 317,02	2 233 285,92	4 378 202,86	823 627,90	58,43%	1 558 885,84	55,29%	O valor da despesa com o pessoal registado no 2º semestre de 2023 foi superior ao previsto no PAM em 823 mil euros. No total do ano, o desvio foi superior ao previsto no PAM em 1,55 milhões de euros. Aumento justificado pela transferência de competências na área da educação da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, pela mobilidade interna e pelo aumento do salário mínimo nacional. Contudo, importa referir que este acréscimo é acompanhado por um acréscimo de receita corrente pelo transferida pela DGAL.
01	02		Abonos variáveis ou eventuais	91 383,30	182 767,30	103 864,07	180 525,69	12 480,77	13,66%	-2 241,61	-1,23%	O valor de execução do 2º semestre de 2023 foi superior ao previsto no PAM em 12 mil euros. Já no total do ano, o desvio é favorável em 2 mil euros.
01	03		Segurança social	481 509,07	963 019,07	637 803,37	1 201 772,20	156 294,30	32,46%	238 753,13	24,79%	O valor de execução do 2º semestre de 2023 foi superior ao previsto no PAM em 156 mil euros. No total do ano, o desvio desfavorável foi de 238 mil euros.
02			Aquisição de bens e serviços	1 885 082,00	3 770 163,00	2 952 583,40	5 452 234,37	1 067 501,40	56,63%	1 682 071,37	44,62%	Verifica-se um desvio negativo face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2023 em cerca de 1 milhão de euros e uma execução de cerca de 2,95 milhões de euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 1,68 milhões de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 5,45 milhões de euros. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registado no período.
02	01		Aquisição de bens	208 690,00	417 380,00	304 243,19	668 707,83	95 553,19	45,79%	251 327,83	60,22%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2023 em cerca de 95 mil euros e uma execução de cerca de 304 mil euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 251 mil euros, situando-se a execução da despesa em cerca de 668 mil euros. Este aumento, resulta essencialmente do aumento do preço dos combustíveis e na aquisição de alimentos para refeições escolares. Este acréscimo foi compensado com o acréscimo de receita corrente registada no período.
02	02		Aquisição de serviços	1 676 392,00	3 352 783,00	2 648 340,21	4 783 526,54	971 948,21	57,98%	1 430 743,54	42,67%	Verifica-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2023 em cerca de 971 mil euros e uma execução de cerca de 2,64 milhões de euros. Também em termos acumulados, se verifica um desvio desfavorável de 1,43 milhões de euros, situando-se a execução da despesa no ano em cerca de 4,78 milhões de euros. Este aumento incide sobretudo na rubrica de outros trabalhos especializados, mais concretamente, resultado do pagamento da contratação "In House" de prestação de serviços nas áreas da educação e cultura e eventos à empresa municipal Nazaré Qualifica. Este aumento é compensado com a diminuição na rubrica de subsídios. Resulta também do aumento da despesa com serviços de vigilância e segurança e conservação de bens.
03			Juros e outros encargos	283 085,36	566 172,35	201 069,74	504 362,88	-82 015,62	-28,97%	-61 809,47	-10,92%	Esta rubrica registou um desvio favorável face ao previsto no PAM no 2º semestre de 2023 na ordem dos 82 mil euros. No acumulado do ano, o desvio é favorável na ordem dos 61 mil euros, resultado da revisão da taxa de juro do empréstimo do FAM.
03	01		Juros da dívida pública	2 571,10	5 143,10	12 736,35	23 030,54	10 165,25	395,37%	17 887,44	347,80%	
03	01	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	2 571,10	5 143,10	12 736,35	23 030,54	10 165,25	395,37%	17 887,44	347,80%	
03	01	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	01	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	0,00				0,00		0,00		
03	02		Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
03	03		Juros de locação financeira	502,00	1 004,00	0,00	0,00	-502,00	-100,00%	-1 004,00	-100,00%	
03	04		Juros tributários	0,00				0,00		0,00		
03	05		Outros juros	271 012,26	542 025,26	184 119,94	466 909,40	-86 892,32	-32,06%	-75 115,86	-13,86%	
03	06		Outros encargos financeiros	9 000,00	18 000,00	4 213,45	14 422,94	-4 786,55	-53,18%	-3 577,06	-19,87%	
04			Transferências correntes	332 912,97	665 826,97	1 042 471,39	1 700 297,00	709 558,42	213,14%	1 034 470,03	155,37%	No 2º semestre de 2023 verificou-se um desvio desfavorável de 709 mil euros face ao previsto no PAM e uma execução de cerca de 1 milhão de euros. No acumulado do ano, o desvio foi de 1 milhão de euros, situando-se a execução da despesa do ano em 1,7 milhões de euros. Este desvio resulta essencialmente da compensação aos SMN na área da limpeza urbana, conforme deliberado em reunião camarária de 10/03/2023 e da necessidade de reforçar os apoios a entidades e coletividades do concelho.
04	01	01	Públicas	0,00		0,00		0,00		0,00		
04	01	02	Privadas	108 927,05	217 855,05	25 000,00	25 000,00	-83 927,05	-77,05%	-192 855,05	-88,52%	
04	05	01	Administração Local - Continente	0,00		389 800,00	780 000,00	389 800,00	#DIV/0!	780 000,00	#DIV/0!	
04	07		Instituições sem fins lucrativos	183 265,92	366 531,92	566 663,65	812 776,10	383 397,73	209,20%	446 244,18	121,75%	
04	08		Famílias	40 720,00	81 440,00	61 007,74	82 520,90	20 287,74	49,82%	1 080,90	1,33%	

05			Subídios	348 665,00	697 330,00	154 999,98	309 999,96	-193 665,02	-55,54%	-387 330,04	-55,54%	Verifica-se um desvio favorável face ao estimado em PAM no 2º semestre de 2023 de 193 mil euros. No acumulado do ano, o desvio é de 387 mil euros. Esta diminuição compensa em parte, o aumento da despesa com a aquisição de serviços "In House" com a Empresa Municipal.
06			Outras despesas correntes	229 738,32	459 475,32	387 936,78	638 602,50	158 198,46	68,86%	179 127,18	38,99%	No decorrer do 2º semestre de 2023 verificou-se um desvio desfavorável face ao estimado no PAM de 158 mil euros. No acumulado do ano, o desvio foi de 179 mil euros.
			Despesas de capital	1 244 533,32	2 510 720,32	2 741 168,17	4 149 919,19	1 496 634,85	120,26%	1 639 198,87	65,29%	No 2º semestre de 2023, as despesas de capital registaram um aumento face ao previsto no PAM em 1,4 milhões de euros. No ano 2023, o desvio foi também negativo na ordem dos 1,6 milhões de euros. Este acréscimo reflete-se na rubrica de aquisição de bens de capital, fruto do investimento feito pelo Município ao longo do ano. Contudo, importa referir que as receitas de capital, nomeadamente as transferências de capital, apresentaram um desvio positivo de 1,2 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este acréscimo da despesa não põe em causa os objetivos propostos pelo Município no âmbito do PAM.
07			Aquisição de bens de capital	713 250,49	1 426 500,49	1 949 551,53	2 839 315,25	1 236 301,04	173,33%	1 412 814,76	99,04%	No 2º semestre de 2023, esta rubrica registou um desvio desfavorável face ao previsto no PAM de 1,23 milhões de euros. Em termos acumulados, o desvio é desfavorável em 1,4 milhões de euros. O acréscimo da despesa está diretamente relacionado com o pagamento dos projetos cofinanciados pelo FEDER e parcialmente compensado com o aumento nas outras receitas de capital que ocorreu no ano de 2023.
07	01		Investimentos	695 435,49	1 390 870,49	1 665 720,50	2 550 933,22	970 285,01	139,52%	1 160 062,73	83,41%	
07	02		Locação financeira	17 815,00	35 630,00	0,00	0,00	-17 815,00	-100,00%	-35 630,00	-100,00%	
07	03		Bens de domínio público	0,00	0,00	283 831,03	288 382,03	283 831,03	#DIV/0!	288 382,03	#DIV/0!	
08			Transferências de capital	34 867,02	69 734,02	312 538,00	329 438,00	277 670,98	796,37%	259 703,98	372,42%	No 2º semestre de 2023, a rubrica apresenta um desvio desfavorável de 277 mil euros. Em termos acumulados, o desvio foi de 259 mil euros. Este desvio resulta da atribuição do apoio financeiro para a Direção Regional Cultura do Centro no âmbito da reabilitação do Museu Dr. Joaquim Manso.
09			Activos financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
10			Passivos financeiros	496 415,82	1 014 485,82	479 078,64	981 165,94	-17 337,18	-3,49%	-33 319,88	-3,28%	No 2º semestre de 2023 registou-se um desvio favorável face ao previsto no PAM de 17 mil euros. Em termos acumulados, o desvio continua favorável em cerca de 33 mil euros.
10	05		Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
10	06		Empréstimos a médio e longo prazos	67 903,14	157 461,14	66 548,55	156 105,76	-1 354,59	-1,99%	-1 355,38	-0,86%	
10	06	03	Sociedades financeiras - Bancos e outras instituições financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
			Realização do capital social do FAM	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
			FAM	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
10	06	05	Administração pública central - Estado	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		
10	06	06	Administração pública central - Serviços e fundos autónomos	428 512,68	857 024,68	412 530,09	825 060,18	-15 982,59	-3,73%	-31 964,50	-3,73%	
11			Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
			Total das despesas	6 306 567,36	12 634 791,35	10 455 182,82	18 515 916,65	4 148 615,46	65,78%	5 881 125,30	46,55%	O desvio global desfavorável da despesa é de 5,88 milhões de euros face ao previsto em sede de PAM, no ano de 2023. Este desvio deve-se essencialmente ao aumento verificado nas despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, transferências correntes e aquisição de bens de capital. A execução global da despesa foi de 18,5 milhões de euros.

Anexo 4 - Análise dos Desvios entre a Estimativa da Receita no PAM e a Execução da Receita do 2.º Semestre de 2023

Capítulo	Grupo	Artigo	Sub-artigo	Designação	Receita Estimada para o 2º semestre de 2023 no âmbito do PAM	Receita Estimada Acumulada para o ano de 2023 no âmbito do PAM	Execução Orçamental da Receita no 2º semestre de 2023	Execução Orçamental da Receita Acumulada no ano de 2023	Desvio da Execução face ao estimado no PAM				Observações/Justificações
									2º semestre de 2023		Ano 2023		
									Valores absolutos	%	Valores absolutos	%	
				Total	Total	Total	Total						
				Receitas correntes	6 752 320,05	12 414 513,05	8 045 983,20	15 711 901,61	1 293 663,15	19,16%	3 297 388,56	26,56%	As receitas correntes arrecadadas no ano de 2023 foram 3,29 milhões de euros superiores às previstas no PAM, salientado-se o acréscimo de 2,3 milhões de euros nos impostos diretos e 655 mil euros nas transferências correntes. A execução do ano ascendeu a 15,7 milhões de euros em receitas correntes.
01				Impostos Diretos	3 952 997,01	6 815 871,01	4 680 560,57	9 125 563,70	727 563,56	18,41%	2 309 692,69	33,89%	Os impostos diretos apresentaram um desvio favorável face ao previsto no PAM em cerca de 727 mil euros no 2º semestre de 2023. No total do ano, o desvio situou-se nos 2,3 milhões de euros positivos. Para este acréscimo contribuiu essencialmente a arrecadação de IMT, bem superior à previsão do PAM.
01	02	02		IMI	2 969 556,10	4 949 261,10	2 620 433,62	4 738 283,58	-349 122,48	-11,76%	-210 977,52	-4,26%	Decréscimo na receita arrecadada de IMI no 2º semestre de 2023 de 349 mil euros face à estimativa PAM. Em termos acumulados, verificou-se um desvio negativo de 210 mil euros.
01	02	03		Imposto único de circulação	162 971,21	361 971,21	220 087,46	450 790,58	57 116,25	35,05%	88 819,37	24,54%	Aumento na receita arrecadada de IUC no 2º semestre de 2023 de 57 mil euros face à estimativa PAM. No total do ano, o aumento situou-se nos 88 mil euros.
01	02	04		IMT	662 169,00	1 324 338,00	1 478 158,43	3 567 886,46	815 989,43	123,23%	2 243 548,46	169,41%	Dos impostos diretos, o IMT foi o que registou, no ano de 2023, o maior desvio positivo face ao previsto no PAM. A arrecadação foi superior em 815 mil euros no 2º semestre de 2023 face ao estimado no PAM e no total do ano foi superior em 2,2 milhões de euros. Este imposto tem natureza mais imprevisível que os outros, pois tem por base o comportamento da atividade de transações no domínio do imobiliário.
01	02	05		Derrama	158 298,70	180 298,70	361 881,06	368 603,08	203 582,36	128,61%	188 304,38	104,44%	Acréscimo na receita da derrama no 2º semestre de 2023 no valor de 203 mil euros face ao estimado no PAM. No exercício de 2023, o aumento situou-se nos 188 mil euros.
01	02	07		Impostos abolidos	2,00	2,00	0,00	0,00	-2,00		-2,00		
01	02	99		Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
02				Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		Os impostos indiretos não apresentam execução. Com o SNC-AP foi revogado o classificador económico previsto no POCAL no que respeita à contabilização das taxas específicas da Administração Local. O registo das taxas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, passa a ocorrer no capítulo 04 - Taxas, multas e outras penalidades. Assim, o valor inicialmente previsto no PAM, para a rubrica Impostos Indiretos, que ascende a 315 mil euros, foi realocado para a rubrica Taxas, Multas e Outras Penalidades.
04				Taxas, multas e outras penalidades	315 578,50	631 157,50	308 467,91	666 000,95	-7 110,59	-2,25%	34 843,45	5,52%	Acréscimo na arrecadação de receita de taxas, multas e outras penalidades face à estimativa do PAM em cerca de 34 mil euros no ano de 2023. Conforme supra mencionado, devido à alteração de metodologia de registo dos Impostos Indiretos e das Taxas, Multas e Outras Penalidades, não tida em conta na previsão do PAM, ao abrigo do preconizado no SNC-AP, conjugado com as orientações da DGAL, foi realocado para esta rubrica o valor inicialmente previsto no PAM, para Impostos Indiretos, que ascende a 315 mil euros.
05				Rendimentos da propriedade	213 433,85	426 867,85	308 538,62	658 314,38	95 104,77	44,56%	231 446,53	54,22%	Arrecadação superior face ao estimado no PAM na receita de rendimentos de propriedade no 2º semestre de 2023 de 95 mil euros. Em termos acumulados, o desvio é favorável e situou-se nos 231 mil euros.
06				Transferências correntes	2 067 104,63	4 134 206,63	2 538 154,48	4 789 730,99	471 049,85	22,79%	655 524,36	15,86%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM em 471 mil euros no 2º semestre de 2023. No acumulado, o desvio é positivo em cerca de 655 mil euros. Esta variação é explicada pela transferência de competências nas áreas da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
06	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1 475 722,77	2 951 444,77	1 210 605,00	2 361 206,00	-265 117,77	-17,97%	-590 238,77	-20,00%	Este decréscimo no FEF corrente face ao previsto no PAM tem como contrapartida a receita de capital (FEF - artigo 35º). Aquando da elaboração do PAM esta nova repartição do FEF ainda não era conhecida. Aliada a esta situação, ocorreu uma redução das transferências do FEF corrente (corte de 10% do valor atribuído por o Município exceder os limites do endividamento).
06	03	01	02	Fundo Social Municipal	101 744,26	203 487,26	162 674,00	325 346,00	60 929,74	59,89%	121 858,74	59,89%	Arrecadação superior em 121 mil euros face à estimado no PAM na receita de FSM.
06	03	01	03	Participação fixa no IRS	245 601,88	491 203,88	311 494,00	622 984,00	65 892,12	26,83%	131 780,12	26,83%	Arrecadação superior em 131 mil euros face ao estimado no PAM na receita de PIRS.
06	03	01	99	Outros	244 035,72	488 070,72	853 381,48	1 480 194,99	609 345,76	249,70%	992 124,27	203,27%	Arrecadação superior face à estimativa do PAM no 2º semestre de 2023 em 609 mil euros. No acumulado, o desvio positivo foi de 992 mil euros. Este aumento tem origem na transferência de competências na área da Educação, Ação Social e Saúde no âmbito da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto.
07				Venda de bens e serviços correntes	128 801,15	257 601,15	182 647,46	413 095,14	53 846,31	41,81%	155 493,99	60,36%	Acréscimo da arrecadação de receita de venda de bens e serviços correntes no 2º semestre de 2023 face ao estimado no PAM em 53 mil euros. No total do ano, o desvio foi positivo na ordem dos 155 mil euros.
08				Outras receitas correntes	74 404,91	148 808,91	27 614,16	59 196,45	-46 790,75	-62,89%	-89 612,46	-60,22%	Arrecadação inferior em 46 mil euros em outras receitas correntes face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2023. No acumulado, o desvio também é negativo em cerca de 89 mil euros face ao estimado no PAM.
				Receitas de capital	188 247,04	376 493,04	1 774 044,54	2 126 652,54	1 585 797,50	842,40%	1 750 159,50	464,86%	Acréscimo das receitas de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2023 de 1,58 milhões de euros, consequência das transferências do OE no âmbito do Art. 35º, do recebimento das comparticipações comunitárias em projetos cofinanciados e das transferências dos SMN referentes à transferência de infraestruturas na área do saneamento e RSU.

09				Venda de bens de investimento	5 601,04	11 201,04	0,00	0,00	-5 601,04	-100,00%	-11 201,04	-100,00%	A venda de bens de investimento não teve uma execução no ano de 2023, verificando-se assim um desvio desfavorável de 11 mil euros.
10				Transferências de capital	174 078,00	348 156,00	1 278 563,74	1 556 171,74	1 104 485,74	634,48%	1 208 015,74	346,98%	Acréscimo das transferências de capital face ao estimado no PAM no 2º semestre de 2023 de 1,1 milhões de euros. No total do ano, o desvio é também favorável em cerca de 1,2 milhões de euros. A maior incidência deste aumento verificou-se nos recebimentos das transferências referentes a participações comunitárias em projetos cofinanciados.
10	03	01	01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	156 772,00	313 544,00	130 015,00	260 023,00	-26 757,00	-17,07%	-53 521,00	-17,07%	Decréscimo na receita do FEF capital face ao estimado no PAM de 53 mil euros em 2023.
10	03	01	05	Artigo 35º - FEF	0,00	0,00	134 230,00	268 456,00	134 230,00		268 456,00		Este valor de receita de capital (FEF - artigo 35º) não estava previsto no PAM. Este acréscimo compensa, em parte, a diminuição no valor recebido do FEF corrente.
10	03	01	99	Outros	17 306,00	34 612,00	35 876,00	49 250,00	18 570,00	107,30%	14 638,00	42,29%	Arrecadação superior em 18 mil euros no 2º semestre de 2023 face ao estimado em PAM. No acumulado o desvio foi também positivo em cerca de 14 mil euros.
10	03	07		Estado - Participação comunitária em projectos co-financiados	0,00	0,00	978 442,74	978 442,74	978 442,74	#DIV/0!	978 442,74	#DIV/0!	Arrecadação superior em 978 mil euros no 2º semestre e no total do ano 2023 face à estimativa do PAM. Importa referir que no PAM não foi considerado qualquer valor de participações financeiras nacionais ou comunitárias.
11				Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
12				Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
13				Outras receitas de capital	8 568,00	17 136,00	495 480,80	570 480,80	486 912,80	5682,92%	553 344,80	3229,14%	Arrecadação de receita superior em 486 mil euros no 2º semestre de 2023 face ao estimado no PAM. No acumulado do ano, o desvio ascende a 553 mil euros. Este acréscimo deve-se à concretização das transferências por parte dos SMN referente às infraestruturas de saneamento e RSU e ao acionamento de garantias referente ao projeto do novo Reservatório do Camarçã.
15				Reposições não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		
Total das receitas					6 940 567,08	12 791 006,08	9 820 027,74	17 838 554,15	2 879 460,66	41,49%	5 047 548,07	39,46%	Verificou-se uma cobrança de receita global superior à estimativa no PAM para o ano de 2023 na ordem dos 5 milhões de euros. A execução orçamental ascendeu aos 17,8 milhões de euros, tendo contribuído para isso o aumento nos recebimentos do IMT e as verbas recebidas relativas à transferência de competências na área da educação e às transferências do FEDER.

Anexo 5 - Pessoal ao Serviço do Município - Ano de 2023

	Nº de Trabalhadores								Observações/Justificações
	Previsão FAM				Execução Município				
	Nº colaboradores no final de 2022	2023			Nº de colaboradores no final de 2023	Nº de colaboradores no final de 2023	Variação em valor absoluto	Variação em %	
Aposentações		Contratações	Caducidade						
Pessoal ao serviço	162	4	22	22	158	204	46	29,11%	
Pessoal ao serviço - Prestação de Serviços	35	0	0	0	35	60	25	71,43%	
Pessoal afeto à área da educação (*)	8	0	0	0	8	53	45	562,50%	
Total	205	4	22	22	201	317	116	57,71%	

(*) Apenas o pessoal cujos custos são suportados pelo Ministério da Educação

Anexo 6 - Stock e Sustentabilidade da Dívida - Ano de 2023

		2023				Observações/Justificações
		Prevista no PAM para 31/12	Valores apurados para 31/12	Desvios face ao estimado pelo FAM		
				Valores absolutos	Valores %	
1	DÍVIDA TOTAL (1=2+11)	29 786 722	31 830 239	2 043 517	6,86%	A dívida total do município regista um acréscimo de 2 milhões de euros face ao previsto no PAM. Este desvio resulta essencialmente da aquisição do terreno sito no Bairro dos Pescadores no valor de 1,4 milhões de euros e do investimento em obras essenciais no final do ano.
2	Dívida do Município (2=3+4+...+10)	29 786 722	31 830 239	2 043 517	6,86%	
3	Dívida a fornecedores					
4	Dívida a fornecedores curto prazo					
5	Dívida a fornecedores ML prazo					
6	Dívida Bancária	647 883	650 597	2 714	0,42%	Relativamente à dívida bancária, verifica-se que está dentro do previsto no PAM. A diferença é residual.
7	Curto prazo	0	0	0	0,00%	
8	Médio e longo prazo	647 883	650 597	2 714	0,42%	
9	Dívidas ao Estado					
10	Dívida a outras entidades	29 138 839	31 179 642	2 040 803	7,00%	
11	Dívida de Entidades Participadas (11=12+13+...+19)					
12	Dívida a fornecedores					
13	Dívida a fornecedores curto prazo					
14	Dívida a fornecedores ML prazo					
15	Dívida Bancária					
16	Curto prazo					
17	Médio e longo prazo					
18	Dívidas ao Estado					
19	Dívida a outras entidades					